



PROCESSO n.º: 68046271/2016.

INTERESSADO: JCDECAUX Salvador S.A.

ASSUNTO: Recurso – Concorrência Pública n.º 001/2016 – Processo n.º 61758534/2015.

PARECER N.º 018/2016 – CGL

Versam os autos acerca do recurso protocolizado pela empresa JCDECAUX Salvador S.A. contra a decisão que habilitou a empresa Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.

Presentes os requisitos de admissibilidade o recurso foi conhecido pela Administração.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que considerou parcialmente procedente o pedido.

Diante do exposto, com base no Parecer Jurídico n.º 3.464/2016 – ASSJUR, ratificado pelo Secretário desta Pasta, a Subcomissão julga procedente o pedido formulado pela empresa JCDECAUX Salvador S.A., retificando o resultado e inabilitando a empresa Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. no procedimento licitatório.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.**

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

José Guerra de Almeida
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro